



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDA
GOMES
FERREIRA
27/04/2026 19:19

VICENTE
BARBOSA
DUARTE NETO
29/04/2026 14:08

QUARTO TERMO ADITIVO – PRE 554/2023

Quarto termo aditivo ao contrato de gerenciamento de abastecimento por meio de sistema informatizado via web, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 25.165.749/0001-10, estabelecida na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000, telefone (11) 3631-7730, e-mail: licita.neo@neofacilidades.com.br, neste ato representada por seu Procurador, senhor **Vicente Barbosa Duarte Neto**, portador da carteira de identidade nº 502692947, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 429.134.598-46, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 4-4-2023, a fim de incluir o diesel S10 aditivado para o abastecimento da frota de veículos oficiais, acrescentando, para tanto, à cláusula terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços obedecerá o seguinte:

I - Das Especificações Dos Serviços

I.1 - A rede de postos de combustíveis credenciados pela Contratada, deverá fornecer os seguintes tipos de combustíveis:

- GASOLINA COMUM E ADITIVADA
- DIESEL COMUM E DIESEL S10
- ÁLCOOL/ ETANOL
- ARLA 32*
- DIESEL S10 ADITIVADO

[...]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora Geral
TRT 12ª Região

CONTRATADA:

Vicente Barbosa Duarte Neto
Procurador
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA.

Contrato aditivo/23PRE554d_alteração cláusula_abastecimento de combustiveis_NEO_SB

